



DECRETO Nº 135/2025
DE 14 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
17	03002001.0824308 052.126319004000 00	MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000 000	250.000,0 0
38	03002001.0824308 052.128309013000 00	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 000	5.000,00
39	030020001.082430 8052.12831909400 000	MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 000	55.000,00
TOTAL:				310.000,0 0
Suplementação/Anulação Dotação: 310.000,00 Trezentos e Dez Mil, Reais .				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
16	03002001.0824308 051.031 44905100000	REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 000	310.000,0 0
TOTAL:				310.000,0 0

Art. 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1o da Lei 4.320/64. Suplementação/Anulação Dotação: 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo quarto dia do mês de julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo